

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº: 014/2026

Origem: Poder Legislativo

Parecer nº: 33/2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade do cumprimento das previsões de drenagem urbana estabelecidas no Plano Diretor e das obrigações previstas no contrato de concessão da Corsan/Aegea relativas à implantação das redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto.

Ver. ALEXANDRE OTT
Presidente

Relatora: Ver. Vera Kuhler

RELATÓRIO

Chega para análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 14/2026, de origem legislativa, que estabelece condições para a execução de obras de pavimentação, exigindo a prévia implantação ou comprovação da infraestrutura de drenagem e das demais redes previstas no planejamento municipal.

ANÁLISE

Compete à Comissão de Administração Pública, Finanças e Orçamento manifestar-se quanto aos aspectos administrativos, financeiros e orçamentários das proposições.

A proposição busca aprimorar o planejamento das obras públicas e evitar que pavimentos recém-executados sejam posteriormente rompidos para implantação de redes de infraestrutura, medida que favorece a eficiência e a economicidade na aplicação dos recursos municipais.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, o projeto não autoriza despesa específica, não cria obrigação imediata de execução de obras nem promove abertura de crédito. Seus efeitos concentram-se na organização e no condicionamento de futuras intervenções viárias, cujas despesas continuarão sujeitas à previsão orçamentária e às normas aplicáveis.

Desse modo, a medida apresenta potencial de reduzir retrabalhos e custos de recomposição do pavimento, não se identificando impedimento à sua tramitação no âmbito desta Comissão.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Administração Pública, Finanças e Orçamento opina pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 14/2026.

Parecer: FAVORÁVEL.

Três de Maio (RS), 05 de agosto de 2026.



VER. ALEXANDRE OTT – PRESIDENTE



VER. VERA KUHLE – RELATORA



VER. BERTIE KONIG – SECRETÁRIO